

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A
BOLSA INDÍGENA / UCDB DO CURSO DE
MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – ANO
ACADÊMICO 2025.

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de 01 (uma) bolsa indígena / UCDB para o curso de Mestrado.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Bolsista Indígena/ UCDB

As inscrições estão abertas ao estudante que ingressou no Mestrado em Educação da Universidade Católica Dom Bosco em 2025, **regularmente matriculado** e que atenda às seguintes exigências:

I – Ser indígena

II – Ter condição de participar das aulas do curso e das demais atividades na modalidade presencial e remota (acesso a computador e internet);

1.2. Período de inscrição: 21 de fevereiro de 2025 a 12 de março de 2025.

1.3. Formas de inscrição: As inscrições deverão ser feitas pessoalmente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação (Bloco D/ Setor D/ Piso Superior), das 7h às 11h e das 13 às 17h.

1.4. Documentação exigida para a inscrição

- a) Ficha de inscrição (Anexo I), devidamente preenchida;
- b) Autodeclaração de indígena (Anexo II).
- c) Declaração de Renda Mensal (Anexo III).

1.5. Fica vedada a juntada posterior de qualquer documento exigido para a inscrição no processo seletivo.

2. DA BOLSA E DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

2.1. O julgamento dos pedidos e a decisão final sobre a concessão das bolsas são atribuições exclusivas da Comissão de Bolsas do Programa.

2.2. A bolsa poderá ser concedida pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite de 24 (vinte e quatro) meses, se atendidas as seguintes condições:

I – Recomendação sustentada na avaliação do desempenho acadêmico do pós-graduando, atestada pelo orientador e Comissão de Bolsas.

II – Ter sido aprovado em todas as Disciplinas Cursadas;

3. Do Processo Seletivo

O processo seletivo para bolsa UCDB é aplicável apenas aos candidatos indígenas, regularmente matriculados, que se inscreverem e preencherem os requisitos desse edital com base na Ficha de inscrição (Anexo I), na Autodeclaração de Indígena (Anexo II) e na Declaração de Renda Mensal (Anexo III). A bolsa será destinada ao candidato que tiver a menor renda mensal.

3.1. O resultado final do processo de seleção será divulgado oficialmente ao candidato no dia **17 de março de 2025**.

Parágrafo único: Em caso de empate, a bolsa será destinada ao candidato de maior idade, conforme disposto no Art. 27 da Lei Federal 10.741/2003.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A confirmação e implementação da bolsa dependerá do aceite das responsabilidades constantes no Termo de Compromisso, a ser assinado pelo candidato.

4.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação.

Campo Grande, MS, 21 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 JOSE LICINIO BACKES
Data: 21/02/2025 14:47:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. José Licínio Backes
Presidente da Comissão de Bolsas do PPGE

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO INDÍGENA A BOLSA INDÍGENA / UCDB

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM : _____

NÍVEL: () MESTRADO () DOUTORADO

INGRESSO NO CURSO (MÊS/ANO): _____

NOME: _____

FONE: _____ E-MAIL: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

DATA DE NASCIMENTO: ___/___/_____ SEXO: () MASCULINO () FEMININO

NACIONALIDADE: () BRASILEIRO () ESTRANGEIRO ETNIA: _____

CPF Nº _____

TEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO? () SIM () NÃO

SE SIM: TIPO DE EMPREGADOR: () IES NO PAÍS () IES NO EXTERIOR () EMPRESA () CARGO PÚBLICO

EMPREGADOR: _____

DATA DE INÍCIO DO ÚLTIMO VÍNCULO (DIA/MÊS/ANO): _____

CATEGORIA FUNCIONAL: () DOCENTE () NÃO DOCENTE

TIPO DE AFASTAMENTO: () INTEGRAL () PARCIAL

SITUAÇÃO SALARIAL: () COM SALÁRIO () SEM SALÁRIO

VALOR MENSAL DO SALÁRIO: _____

MAIOR NÍVEL DE TITULAÇÃO OBTIDO: _____

ANO DE TITULAÇÃO: _____

IES DE TITULAÇÃO: _____

ÁREA DE TITULAÇÃO: _____

DECLARAÇÃO

- DECLARO NÃO ACUMULAR A PERCEPÇÃO DA BOLSA COM QUALQUER MODALIDADE DE AUXÍLIO OU BOLSA DE AGÊNCIA DE FOMENTO OU DE ORGANISMO NACIONAL OU INTERNACIONAL;
- DECLARO TER DISPONIBILIDADE DE DEDICAÇÃO INTEGRAL AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO; OU
- DECLARO TER DISPONIBILIDADE DE DEDICAÇÃO PARCIAL AO CURSO, DE PELO MENOS _____ HORAS SEMANAIS;
- DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 11 DA PORTARIA Nº 149, DE 1º DE AGOSTO DE 2017;
- DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS.

(ASSINATURA DO CANDIDATO)

_____/_____/_____
(DATA)

CAMPO EXCLUSIVO PARA USO DA COMISSÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA

SOLICITAÇÃO DE BOLSA: () NÃO APROVADA () APROVADA

SE APROVADA: MODALIDADE: _____, A CONTAR DE: _____

DATA: _____

Representante da Comissão de Bolsas

Nome e assinatura

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO DO CANDIDATO INDÍGENA A BOLSA INDÍGENA / UCDB

Eu, _____,
de Nacionalidade _____, nascido (a) em ____/____/____,
no Município de _____ UF _____, Estado Civil
_____, residente da Terra Indígena _____,
Aldeia _____, localizada no
Município de _____ portador da Cédula de Identidade
Nº _____, UF _____ e inscrito no CPF nº
_____, declaro, para fins de inscrição no Edital de Bolsa/2025
do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado e Doutorado - Universidade
Católica Dom Bosco UCDB, sob as penas da lei, que sou indígena. Estou ciente de que,
em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal¹ e
às demais cominações legais aplicáveis. Por ser expressão da verdade, assino a presente
declaração.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato (a)

¹ Código Penal - Estelionato: Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa. Falsidade Ideológica: Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser descrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular

Anexo III

Declaração de Renda Mensal

Eu, _____, RG _____,
CPF _____, aluno regular do Curso de _____ do Programa
de Pós-Graduação em Educação – Mestrado e Doutorado, da Universidade Católica D.
Bosco, declaro que tenho renda mensal de
_____.

(Declaração feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro)

Campo Grande, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do aluno